

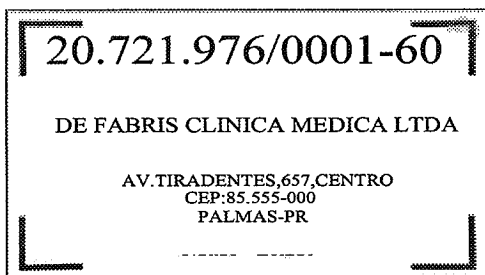
De Fabris Clínica Médica Ltda
Clínica Favile
CNPJ: 20.721.976/0001-60

ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 10/2023

A empresa estabelecido na Avenida Tiradentes, n.º 657, centro na cidade de Palmas – PR, inscrita no CNPJ n.º 20.721.976/0001-60 através do presente, credencia a Senhora EVELINE DE FABRIS, portadora da cédula de identidade n.º 5.075.038 e do CPF n.º 064.193.799-70 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 10/2023, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.



Palmas PR, em 23 de fevereiro de 2024.

Eveline de Fabris
RG: 5.075.038 SSP- SC
CPF: 064.193.799-70
Administradora

Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães nº 872 Centro
Palmas PR
CEP: 85.555-000

De Fabris Clinica Medica Ltda
 Clínica Favile
 CNPJ: 20.721.976/0001-60

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Nome: DE FABRIS CLÍNICA MEDICA LTDA
 Nome Fantasia: Clínica Favile
 Endereço: Avenida Tiradentes, nº. 657, centro na cidade de Palmas – PR
 CNPJ nº: 20.721.976/0001-60
 Telefone: (46) 8811-3874
 E-mail: draeve@yahoo.com

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações
 Referente: Edital de Chamamento Público nº 10/2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade de Horas Por Mês	Quantidade de Horas Período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para Serviço de Médico GENERALISTA, diurno e noturno de Segunda a Sexta Feira.	266	3.200	111,84	29.749,44	357.888,00
02	Plantão para Serviço de Médico GENERALISTA, Sábados e Domingos	50	600	140,48	7.024,00	84.288,00
03	Plantão para Serviço de Médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais	25	300	159,54	3.988,50	47.862,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 490.038,00 (quatrocentos e noventa mil e trinta e oito reais).						

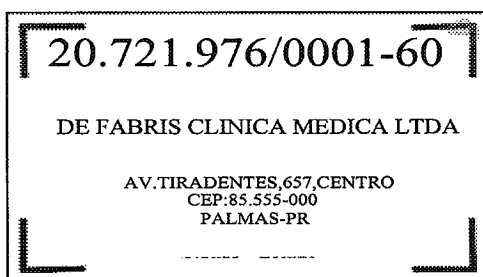
Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães nº 872 Centro
 Palmas PR
 CEP: 85.555-000



De Fabris Clinica Medica Ltda
Clínica Favile
CNPJ: 20.721.976/0001-60

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



Palmas PR, em 23 de fevereiro de 2024.

Eveline de Fabris Nicolson

Eveline de Fabris
RG: 5.075.038 SSP- SC
CPF: 064.193.799-70
Administradora

Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães nº 872 Centro
Palmas PR
CEP: 85.555-000

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ 20.721.976/0001-60 - NIRE 41207908218**

NAIANE DE FABRIS ISER, brasileira, nascida em 04/12/1985, casada em comunhão parcial de bens, Cirurgiã-Dentista, portadora do CPF sob nº 042.302.029-38 e Carteira de Identidade nº 4.739.296, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 1015, apto 03, Centro, Abelardo Luz-SC- CEP: 89.830-000.

DIEGO FERNANDO BECKER, brasileiro, solteiro, do comércio, domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 1015 Apto 07, centro, nesta cidade de Abelardo Luz – Santa Catarina, CEP 89830-000, portador do CPF nº 055.097.729-56 e cédula de identidade nº 4.869.929, expedida SSP-SC em 06/07/2006, natural de Cunha Porã – Santa Catarina, nascido em 03.06.1988.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DE FABRIS CLINICA MÉDICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207908218, com sede na Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães nº 872, Centro – Apartamento 301, Palmas PR, CEP 85.555-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.721.976/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - DA SEDE

A sociedade passa a ter sua sede administrativa na Avenida Tiradentes nº 657, Centro, centro, Palmas - PR – CEP: 85.555-000.

Cláusula Segunda - DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Ficam admitidos na sociedade os sócios Sra. **EVELINE DE FABRIS NICOLAOU**, brasileira, nascida em 04/08/1989, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica com registro no CREMESC sob nº 20607, portadora do CPF sob nº 064.193.799-

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 09:05 SOB Nº 20195721470.
PROTOCOLO: 195721470 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904769511. NIRE: 41207908218.
DE FABRIS CLINICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ 20.721.976/0001-60 - NIRE 41207908218**

Sócios	Quantidade de Quotas	Percentual	Participação R\$
Eveline de Fabris Nicolaou	49.000	98%	49.000,00
Kosmos Apóstolos Nicolaou	1.000	02%	1.000,00
Total	50.000	100%	50.000,00

Cláusula Quarta – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá à sócia Sra. **EVELINE DE FABRIS NICOLAOU**, que representará a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e sempre isoladamente praticará todos os atos de gestão necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, ficando-lhe vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor estranho à sociedade.

Parágrafo único. Poderá ser nomeado administrador não sócio, conforme faculta o art. 1.061 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), o qual ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da sociedade, por votos correspondentes a 2/3 do capital social total, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, ficando, ainda, submetido às mesmas regras estabelecidas por este instrumento.

Cláusula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 09:05 SOB Nº 20195721470.
PROTÓCOLO: 195721470 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904769511. NIRE: 41207908218.
DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ 20.721.976/0001-60 - NIRE 41207908218**

Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207908218, com sede na Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães nº 872, Centro – Apartamento 301, Palmas PR, CEP 85.555-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.721.976/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: NOME EMPRESARIAL

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, tem o nome empresarial de DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA, e como título do estabelecimento a expressão CLINICA FAVILE.

Cláusula Segunda: SEDE:

A sociedade tem sua sede na Avenida Tiradentes nº 657, Centro, Centro, Palmas - PR – CEP: 85.555-000.

Cláusula Terceira: OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social, a **Atividade Médica Ambulatorial restrita a Consultas.**

Parágrafo único. A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será exercida por profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula Quarta: INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades foi no dia 04 de agosto de 2014, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo a sociedade ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento unânime das sócias, ou então em obediência a determinação legal específica.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 09:05 SOB Nº 20195721470.
PROTOCOLO: 195721470 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904769511. NIRE: 41207908218.
DE FABRIS CLINICA MÉDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 14/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ 20.721.976/0001-60 - NIRE 41207908218**

condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a pertinente alteração contratual.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá à sócia Sra. **EVELINE DE FABRIS NICOLAOU**, que representará à sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e sempre isoladamente praticará todos os atos de gestão necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, ficando-lhe vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou canção de favor estranho à sociedade.

Parágrafo único. Poderá ser nomeado administrador não sócio, conforme faculta o art. 1.061 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), o qual ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da sociedade, por votos correspondentes a 2/3 do capital social total, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, ficando, ainda, submetido às mesmas regras estabelecidas por este instrumento.

Cláusula Oitava: EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DE RESULTADO ECONÔMICO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§1º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, resultado econômico e designarão administradores não



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 09:05 SOB Nº 20195721470.
PROTOCOLO: 195721470 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904769511. NIRE: 41207908218.
DE FABRIS CLINICA MÉDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ 20.721.976/0001-60 - NIRE 41207908218**

sociedade se resolva em relação a seus sócios.

§ 2º O Balanço Patrimonial será elaborado considerando valores de mercado ou valores contábeis dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

§ 3º As quotas liquidadas poderão ser pagas em moeda corrente, títulos de créditos, direitos, bens móveis ou imóveis, nas condições estabelecidas no parágrafo seguinte.

§ 4º Quando for o caso, os valores serão pagos ao sócio retirante, dissidente, interditado, inabilitado ou aos herdeiros legais da sócia falecida, nas seguintes condições: 30% (Trinta por cento), 30 (Trinta) dias após a elaboração do balanço especial e os outros 70% (Setenta por cento) restantes, em 36 (Trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (Trinta) dias após o pagamento da parcela inicial, na forma prevista no parágrafo anterior.

§ 5º Caso o prazo de pagamento previsto no parágrafo anterior venha a comprometer a situação econômico-financeira da sociedade, impedindo a continuidade da empresa, a exemplo de desestabilização do fluxo de caixa e capacidade de pagamentos, poderão as partes, mediante consenso unânime, convencionar um novo prazo ou forma para o reembolso da participação societária.

§ 6º As parcelas serão corrigidas pela variação da correção monetária nacional com base na variação do IGP-M/FGV ou outro índice que venha substituí-lo, acrescidas de juros de 0,5% ao mês, calculados de forma simples, ocorrida entre o pagamento da parcela inicial e a data do pagamento de cada parcela seguinte.

§ 7º Poderá a critério dos sócios remanescentes, ser admitido um novo sócio dentre os herdeiros e sucessores do "de cujus", indicado em comum acordo pelos demais descendentes beneficiários diretos do espólio, caso não sejam liquidadas as quotas do sócio falecido.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 09:05 SOB Nº 20195721470.
PROTOCOLO: 195721470 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904769511. NIRE: 41207908218.
DE FABRIS CLINICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ 20.721.976/0001-60 - NIRE 41207908218**

dependam de deliberação dos sócios, será tomada em reunião de sócios, devendo ser observado o *quorum* e quantidade de votos estabelecidos em lei.

§ 1º Havendo necessidade ou interesse, as convocações, nos prazos e condições estabelecidas no parágrafo anterior, poderão ser feitas via publicação em jornal, oficial e/ou não oficial, ou ainda por e-mail (endereço eletrônico), carta circular, fax ou notificação pessoal.

§ 2º Dispensam-se as formalidades de convocação, até mesmo a própria reunião, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito ciente da realização das mesmas, ou ainda decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do que dispõem os §§ 2º e 3º do art. 1.072 do Código Civil.

Cláusula Décima Quinta: DECLARAÇÃO DA SÓCIA ADMINISTRADORA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da lei mencionada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 09:05 SOB Nº 20195721470.
PROTOCOLO: 195721470 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904769511. NIRE: 41207908218.
DE FABRIS CLINICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WYjDq.6PjMv.HcC67 - kJdjr.HqAqk

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **EYLINE DE FABRIS NICOLAOU** Dou fé Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R \$0,80

Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2019
Franciele Pasquali - Escrevente

R. Cláudio Teixeira dos Santos, 344 Centro - Francisco Beltrão/PR - 84011-000
49 3201 0211, 3201 0202 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

Franciele Pasquali
Escrevente

HYj4K.UfL9k.8Zbe7 - kJ2No.UND6W

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **KOSMOS APOSTOLOS NICOLAOU** Dou fé Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R \$0,80

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Cláudio Teixeira dos Santos, 344 Centro - Francisco Beltrão/PR - 84011-000
49 3201 0211, 3201 0202 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

Rafael Francisco Santos Leal
Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ SC

RECONHECIMENTO Nº 282032 Reconheço por AUTENTICA a(s) assinatura(s) de **FERNANDO BECKER** Dou fé, Abelardo Luz/SC, 10 de outubro de 2019. Em Test.º da Verdade

JOSIVAN COLOMBO - Tabelião Designado
Emolumentos: R\$ 3,26 + Selo R\$ 1,95 - Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPV93308-PGLX

Confira os dados do ato em: sbs.jus.br

Análise e Protesto de Títulos
Abelardo Luz - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ SC

RECONHECIMENTO Nº 282068 Reconheço por AUTENTICA a(s) assinatura(s) de **EYLINE DE FABRIS ISER** Dou fé, Abelardo Luz/SC, 11 de outubro de 2019. Em Test.º da Verdade

ANALLU MARCOLAN - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,26 + Selo R\$ 1,95 - Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPV93361-KGZV

Confira os dados do ato em: sbs.jus.br

Análise e Protesto de Títulos
Abelardo Luz - SC

ATAÇÃO EM CURITIBA

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 09:05 SOB Nº 20195721470.
PROTOCOLO: 195721470 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904769511. NIRE: 41207908218.
DE FABRIS CLINICA MÉDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.721.976/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA FAVILE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 657	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÓNICO ag-sc@frosinet.com.br	TELEFONE (46) 8437-8696
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024** às **15:45:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 20.721.976/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:00 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **28E6.DBE3.AAE3.786E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032911228-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.721.976/0001-60

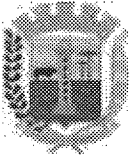
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/02/2024 16h17min

Número	Validade
1005	22/04/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 20721976000160

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

LICITAÇÃO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWNGKVHDGJ09SCA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pmp.pr.gov.br>

Palmas (PR), 22 de Fevereiro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.721.976/0001-60
Razão Social: DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA
Endereço: ROD PRT 280 KM 131 SN / INTERIOR / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021906171481025586

Informação obtida em 22/02/2024 16:03:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.721.976/0001-60
Certidão n°: 12162263/2024
Expedição: 22/02/2024, às 16:03:56
Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.721.976/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, likely representing the official representative of the court.

De Fabris Clínica Médica Ltda
Clínica Favile
CNPJ: 20.721.976/0001-60

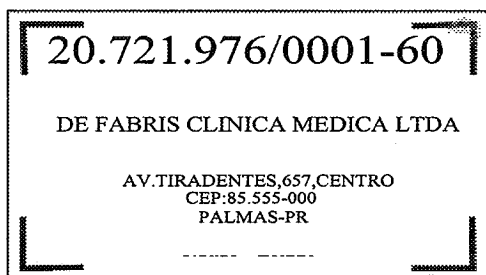
Relação de Profissionais Médicos

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 10/2023.

Conforme o dispositivo no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais á disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
EVELINE DE FABRIS	CRM/PR: 33299



Palmas PR, em 23 de fevereiro de 2024.

Eveline de Fabris Nicodou

Eveline de Fabris
RG: 5.075.038 SSP- SC
CPF: 064.193.799-70
Administradora

Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães nº 872 Centro
Palmas PR
CEP: 85.555-000

Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no D.O.U. em 15 de agosto de 1996)




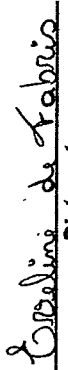
O reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, Bacharelado, em 12 de julho de 2014, confere o Diploma de

Médica
a
Eveline de Fabris

brasileira, nascida em 04 de agosto de 1989, no Estado de Santa Catarina, cédula de identidade nº 5.075.038-0 - SE, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Foz de Iguaçu - SC, em 12 de julho de 2014


Neusa Bordignon
Secretária Acadêmica Geral


Eveline de Fabris
Diplomada


Prof. Aristides Cimadon
Reitor

Tabellionato de Notas
Autenticação de Documentos

Este documento é uma cópia autenticada de um documento original apresentado para autenticação em Betim - SC.

16 FEV. 2024

AMARIL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADOR)
LUCIANA NONATO PELELI (ESCREVENTE)

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FWN89440



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EVELINE DE FABRIS NICOLAOU**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **33299** desde **06/08/2014**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 26/05/2024.

Chave de validação **58fad99c3600b4364a75f8cb1ef071c7f7c44fc**

Emitida eletronicamente via internet em **26/02/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

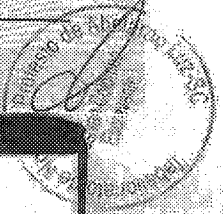
Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

AUTENTICAÇÃO 048994
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 23 de julho de 2014.

JOSEVAN COLOMBO - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,80 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DN808342-36JB



Fotografia tirada em de de

Foralim de Kobra

Assinatura do Portador

POLEGAR DIREITO

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

CARTERA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição nº 20887 em 12/07/2014

Nome: **EVELINE DE FABRIS**

Filiação: **ALVEAR ROQUE DE FABRIS e CLARICE MARIA DE FABRIS**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Naturalidade: **VANZERE - SC**

Data de Nascimento: **04/08/1965**

Diplomado por: **UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - Em 12/07/2014**

Identidade: **5.076.038 - SSP/SC**

CPF: **064.163.780-70**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

AUTENTICAÇÃO 208882
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 23 de julho de 2014.

JOSEVAN COLOMBO - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,80 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DN808343-R6RQ

Handwritten signature

AUTENTICAÇÃO 040884
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
 Abelardo Luz/SC, 20 de julho de 2014.

JOSIVAN COLOMBO - Escrivão Substituto
 Emolumentos: R\$ 2,80 + avib: R\$ 1,45 - Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DN008345-C8KI

Reconhecimento de Firmas

**RECONHECIMENTO
 DISPENSADO PELO DECRETO
 Nº 63186 DE 26.08.1968**

**Conselho Regional de Medicina
 do Estado de Santa Catarina**

A presente Carteira Profissional de médico habilita a portadora no anverso a exercer legalmente a medicina na jurisdição do Estado de Santa Catarina.

Esta carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina.

Transferência de Estado e outras inscrições de arde constar nas folhas seguintes.

Francoforte, 15/07/2014

TAVARO PEREIRA BEZ
 Presidente

RACHEL DUARTE MORTIZ
 1ª Secretária

MEDICO

AUTENTICAÇÃO 040884
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
 Abelardo Luz/SC, 21 de julho de 2014.

JOSIVAN COLOMBO - Escrivão Substituto
 Emolumentos: R\$ 2,80 + avib: R\$ 1,45 - Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DN008344-3ADY

[Handwritten signature]

De Fabris Clínica Médica Ltda
Clínica Favile
CNPJ: 20.721.976/0001-60

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE UNIFICADA

Ao

Município de Francisco Beltrão

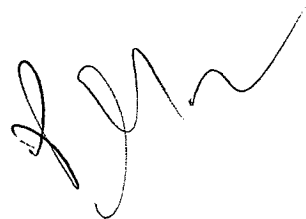
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 10/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).

Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães nº 872 Centro
Palmas PR
CEP: 85.555-000



De Fabris Clínica Médica Ltda
Clínica Favile
CNPJ: 20.721.976/0001-60

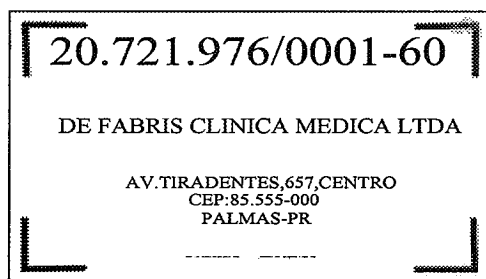
5) Que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Eveline de Fabris, Portador(a) do RG sob nº 5.075.038 e CPF nº 064.193.799-70, cuja função de sócio administradora responsável pela assinatura do Contrato.

6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

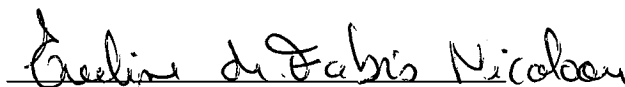
E-mail: draeve@yahoo.com

Telefone: (46) 8811-3874

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



PR, em 23 de fevereiro de 2024.



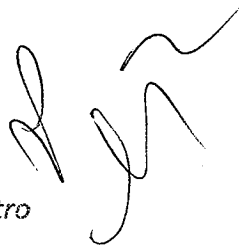
Eveline de Fabris

RG: 5.075.038 SSP- SC

CPF: 064.193.799-70

Administradora

Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães nº 872 Centro
Palmas PR
CEP: 85.555-000





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023
Declaramos que recebemos às 15H00MIN, um ENVELOPE contendo a HABILITAÇÃO referente a licitação supramencionada, da empresa DE FABRIS CLINICA MÉDICA LTDA.	
Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2024.	
<p style="text-align: center;"> Departamento de Compras, Licitações e Contratos Lorizete Artuzo</p> <p style="text-align: center;">Empresa Proponente (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega)</p>	